



TUPARENDI - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 20/06/2024

Hora: 14:04:50



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000430 / 2024
EMIÇÃO: 17/06/2024
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - JUSTIFICATIVA / BLOQUEIA DOTAÇÕES

Veículo: JCB 3 CX

Objetivo do pedido

Aquisição de peças Retro JCB 3CX, através de processo de dispensa de licitação, Dec. 57.614

Justificativa

Peças urgentes e necessárias tendo em vista a necessidade da referida maquina voltar a operar devido a grande demanda de serviços de manutenção das vias públicas do interior do município. As referidas peças são necessárias para o conserto da maquina, pois é necessário para manter a originalidade, confiabilidade e vida útil da máquina, utilizando-se para isso os itens indicados pelo fabricante.

Item/Lote	Unid	Qtd.	Valor Ref.	Produto / Descrição	Valor Unit	Valor Total
001/001	UN	1,00	318,81	00036556 - ELEMENTO FILTRO ÓLEO HIDRÁULICO 12 MÍCRON CÓD. 32/925346	248,43	248,43
Dotação:Acesso:522 Projeto: 2132 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:						
002/001	UN	1,00	224,55	00036557 - ELEMENTO FILTRO DE SUÇÃO 125 MÍCRON CÓD. 32/920300	133,17	133,17
Dotação:Acesso:522 Projeto: 2132 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:						
003/001	UN	2,00	82,92	00036558 - JUNTA VEDAÇÃO TANQUE HIDRÁULICO CÓD. 813/10186	83,77	167,53
Dotação:Acesso:522 Projeto: 2132 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:						
004/001	BLD	4,00	438,23	00036559 - BALDE ÓLEO HIDRÁULICO ISO 68 JCB CÓD. 4002/0720	503,95	2.015,80
Dotação:Acesso:522 Projeto: 2132 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:						
005/001	UN	1,00	1.319,73	00036560 - INTERRUPTOR DO ISOLADOR CÓD. 701/47400	909,19	909,19
Dotação:Acesso:522 Projeto: 2132 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:						
006/001	UN	1,00	1.842,35	00036561 - CONJUNTO DA VÁLVULA DE SEGURANÇA PRINCIPAL CÓD. 25/222659	1.637,04	1.637,04
Dotação:Acesso:522 Projeto: 2132 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:						
007/001	UN	1,00	5.270,80	00036562 - BOMBA DE ENGRENAGEM DUPLA 36/29 CCR CÓD. 333/G5390	4.462,40	4.462,40
Dotação:Acesso:522 Projeto: 2132 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:						
008/001	UN	20,00	89,14	00036563 - SELO LIMPADOR HASTE COMANDO CÓD. 25/222661	94,43	1.888,50
Dotação:Acesso:522 Projeto: 2132 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:						
009/001	UN	20,00	75,04	00036564 - SELO HASTE COMANDOS CÓD. 25/221208	134,83	2.696,60
Dotação:Acesso:522 Projeto: 2132 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:						
010/001	UN	1,00	165,94	00036565 - RESPIRADOIRO TIPO MOLA M10 X ROSCA 1,5 CÓD. 448/56282	112,84	112,84
Dotação:Acesso:522 Projeto: 2132 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:						
011/001	UN	1,00	1.307,41	00036566 - KIT SELO COMPLETO VÁLVULA DIREÇÃO 200 CCR CÓD. 332/G2831	1.052,24	1.052,24
Dotação:Acesso:522 Projeto: 2132 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:						

Total: 15.323,74

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente dispensa de licitação é a aquisição de peças de empresa especializada para a Retro JCB 3CX. A



contratação é necessária e urgente tendo em vista a grande demanda de serviços a serem executados pela referida máquina na manutenção das vias públicas, já que o município possui mais de 800 km de estradas na área rural e também muito utilizada na retirada de entulhos e resíduos nas vias públicas da área urbana.

Considerando que as peças são necessárias para efetuar a manutenção preventiva do motor da referida máquina evitando, com isso, possíveis danos no motor da mesma que poderá acarretar mais custos para o município.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o levantamento feito pela equipe de mecânicos da Secretaria de Obras e Transito do Município de Tuparendi/RS

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 15.323,74. (Conforme a média dos três orçamentos anexados). Para a definição do preço de referência, foram utilizados três orçamentos de empresas que oferecem o objeto a ser contratado, visto que se tratam de peças personalizadas, com código próprio e mão de obra especializada e não foram localizadas em pesquisas de preços no portal de compras públicas nem em outras licitações. Portanto, os orçamentos foram obtidos diretamente com as empresas sendo que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3895/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tuparendi/RS, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, **o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação**, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos. Devido a grande quantidade de itens a serem licitados, o parcelamento poderia trazer problemas de atrasos de entrega de algumas peças devido a logística ser diferente entre as empresas.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento por lote, de peças para manutenção preventiva da máquina Retro JCB 3CX 129. Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações: Peças e filtros recomendados pelo fabricante, para manutenção da originalidade, da confiabilidade e preservação da vida útil do motor do veículo, conforme parecer do mecânico da Secretaria Municipal de Obras, de acordo com os códigos descritos na necessidade descrita no ETP.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme ETP a melhor solução é a contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de peças, conforme especificações e os códigos constantes no pedido. Para garantir melhor qualidade das peças oferecidas, se faz necessário a compra das peças ser realizado na modalidade lote, onde uma única empresa fornecerá as peças. A Empresa vencedora do certame oferecerá garantias das peças pelo período de 12 meses.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e filtros, conforme as seguintes especificações e os códigos constantes no pedido. Para garantir melhor qualidade das peças e filtros oferecidas, se faz necessário a compra das peças e filtros serem realizados na modalidade de lote, por dispensa de licitação, onde a mesma



empresa realizará o serviço e fornecerá as peças.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As peças e os filtros têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de dispensa licitação, tendo em vista a necessidade urgente de uso da referida máquina na manutenção das vias públicas do município, pois devido a extensa malha viária, mais de 800 km e o excesso de chuvas dos últimos meses que danificaram as estradas, sendo que o município foi enquadrado no Dec.57.614 emitido pelo Governador do Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista ter sido afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas, necessita-se com urgência de mais máquinas em atividade, para oferecer condições de trafegabilidade a os munícipes e conservação das vias públicas na área urbana através da coleta de entulho e resíduos. O critério de julgamento será por menor preço dolote, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da presente dispensa de licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021

1. Declarações:

a) Declaração que atende à norma do Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que proíbe trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz.

b) Declaração de que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame.

c) Declaração de que não mantém vínculo com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato

1. Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2. Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional), conjunta, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei Federal Nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede da licitante;

designada para a apresentação do documento, caso não houver validade na própria Certidão.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento das peças e filtros será dentro de um prazo de 15 (Quinze) dias corridos a contar do recebimento do empenho/requisição pela empresa vencedora.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 3894/2024 que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do



TUPARENDI - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 20/06/2024

Hora: 14:04:50



Município de Tuparendi/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021" Serão responsáveis pela conferência e a fiscalização no ato do recebimento das mercadorias: Vilmar Jose Dal Pai, Clereu Petry e Guiomar Krause.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias a contar do recebimento dos itens e realização do serviço, com a apresentação da nota fiscal, devendo constar nela ou acompanhá-la o atestado de recebimento expedido e devidamente assinado pelo fiscal do contrato. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da dispensa de licitação. Quando do pagamento será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado na modalidade dispensa de licitação, forma de julgamento **menor preço por lote**.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ **15.323,74**, conforme orçamento em anexo (Laura polidório Ltda, R\$ 22.043,50 - Joel Reginatto Ltda R\$ 15.405,70 e Dist. Meridional de Motores Cumins Ltda R\$ 15.323,74) Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3895/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tuparendi/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária, rubrica 522.

- 500 recursos não vinculados a impostos 3390 30 00 00 000

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
522	501 Outros Recursos não Vinculados	2132 Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos	3390 30 00 00 000	26.413,08	22.662,56

Total geral disponível R\$ 22.662,56

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

17/06/2024 ÀS 16:09:59 PEDIDO AUTORIZADO POR VILMAR

Dados do veículo

Placa:	JCB 3 CX
Modelo:	RETRO 4 X 4 JCB 3CX
Marca:	JCB
Ano:	2021
Combustível:	Óleo Diesel
Chassi:	S0R3CXTTEM3037530